



BARCARENA
PREFEITURA
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 2307, DE 12 DE JUNHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL DE “ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL JOAQUIM ALVES DA COSTA” E DÁ PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Barcarena**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, **Aprova e ele Sanciona**, a seguinte Lei Municipal

Art. 1º - Fica denominado a Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental do Ramal Paranaguá de “**ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL JOAQUIM ALVES DA COSTA**”, no Ramal do Paranaguá, s/n, Zona Rural, CEP 68445-000, neste Município.

Art. 2º - A presente denominação representa um pleito de homenagem a um cidadão que prestou relevantes serviços sociais ao Município de Barcarena, falecido em 13 de junho de 2003.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 12 DE JUNHO DE 2023


JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Nº PROC.: 00000 - LEI 2307/2023 - AUTOR: Executivo Municipal

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://barcarena.wdsolucoes.com.br/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 001331 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 833DFA7B73642F755EABE84CF5AEFBCA

